



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.537
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.**

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.117 DE 22/11/2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias no orçamento vigente:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(018) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	5.300,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ACESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ACESSORIA JURÍDICA	
(032) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.500,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(043) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.200,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(102) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	11.500,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(160) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.302.0011.2023 (194) 3.1.90.13.00	01	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. Obrigações Patronais	2.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025 (224) 3.1.90.13.00	01	MANUT. DEPTO. E COORD. PEDAGÓGICA Obrigações Patronais	1.000,00
12.361.0012.2026 (239) 3.1.90.13.00	01	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL Obrigações Patronais	1.500,00
12.361.0012.2027 (258) 3.1.90.13.00	05	FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%) Obrigações Patronais	10.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064 (271) 3.1.90.13.00	05	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%) Obrigações Patronais	6.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			41.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$41.000,00 (quarenta e um mil reais), serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL** nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
	.0003 ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008 (034) 3.3.90.14.00	01 MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009 (049) 3.3.90.39.00	01 MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00
04.122.0002.2011 (066) 3.3.90.36.00	01 COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.220,00
	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013 (083) 4.4.90.52.00	01 CONTABILIDADE E FINANÇAS Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROM. SOCIAL	
	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2068 (111) 3.3.90.30.00	05 GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA Material de Consumo	4.000,00
(113) 3.3.90.39.00	05 IGD-SUAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
08.244.0008.2079 (115) 3.3.90.30.00	05 IGD-SUAS Material de Consumo	2.600,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011 SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021 (163) 3.3.90.30.00	01 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE Material de Consumo	3.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026 (235) 3.1.90.04.00	01 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL Contratação por tempo determinado	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


12.361.0012.2029 (295) 3.3.90.36.00	TRANSPORTE ESCOLAR		
	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
12.306.0012.2031 (287) 4.4.90.52.00	MERENDA ESCOLAR		
	01 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12.365.0013.2064 (272) 3.1.91.13.00	.0013 ENSINO INFANTIL		
	FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)		
	05 Obrigações Patronais - Inta-orçamentário		8.980,00
12.365.0013.2032 (313) 4.4.90.52.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
	01 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			41.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Novembro de 2016.


Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA